

**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016**

O Exmo. Sr. Bruno Siqueira, Prefeito de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o 1º Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 02/2016.

Art. 1º Fica **RETIFICADO** no Edital de Abertura do Concurso Público Nº 02/2016, a tabela 2.1, referente ao vencimento inicial bruto dos cargos: 408 – Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Analista Ambiental – Geógrafo e 410 – Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Arquiteto, passando a conter o seguinte valor:

Cargo	Código do Cargo	Área de Atuação	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vencimento Inicial Bruto	Taxa de Inscrição	Período de Realização da Prova
Técnico de Nível Superior I (TNS I)	408	Analista Ambiental-Geógrafo		1	-	R\$ 2.583,86 + Adicional de Responsabilidade Técnica ⁽³⁾	R\$ 80,00	TARDE
	410	Arquiteto		3	-	R\$ 2.583,86 + Adicional de Responsabilidade Técnica ⁽³⁾	R\$ 80,00	TARDE

Art. 2º Fica **RETIFICADO** no Edital de Abertura do Concurso Público Nº 02/2016, item 9, nas tabelas 9.1, 9.2, 9.3, 9.4, 9.5 e 9.6 o valor total (pontos) da prova de títulos e total máximo de pontos, passando a conter os seguintes valores:

TABELA 9.1

NÍVEL FUNDAMENTAL ⁽¹⁾							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
- Encarregado I - Obras e Manutenção.	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2	20	Eliminatório e Classificatório
			Conhecimentos Específicos	40	2	80	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			50	-----	100	-----
	2ª	Títulos	De acordo com o item 14	-----	-----	10	Classificatório
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			-----	-----	110	-----

TABELA 9.2

NÍVEL FUNDAMENTAL ⁽¹⁾							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
- Motorista de Veículo Leve I; - Motorista de Veículo Pesado I; - Operador de Máquinas I - Pintura de Sinalização Horizontal.	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2	20	Eliminatório e Classificatório
			Conhecimentos Específicos	40	2	80	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			50	-----	100	-----
	2ª	Prática - de direção veicular	De acordo com o item 12	-----	-----	100	Eliminatório e Classificatório
			3ª	Títulos	De acordo com o item 14	-----	
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			-----	-----	210	-----

TABELA 9.3

NÍVEL MÉDIO ⁽¹⁾							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
- Agente de Atendimento ao Público I; - Assistente de Administração II.	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	25	2	50	Eliminatório e Classificatório
			Matemática	25	2	50	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			50	-----	100	-----
	2ª	Prática - de Informática	De acordo com o item 13			20	Eliminatório e Classificatório
	3ª	Títulos	De acordo com o item 14	-----	-----	10	Classificatório
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			-----	-----	130	-----

TABELA 9.4

NÍVEL TÉCNICO ⁽¹⁾							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
- Programador; - Técnico de Nível Médio I (TNM I): Edificações, Eletrotécnica, Estradas, Operador de Computador, Segurança no Trabalho, Técnico de Transporte e Trânsito – Informática, Técnico de Transporte e Trânsito - Transporte e Trânsito.	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2	20	Eliminatório e Classificatório
			Conhecimentos Específicos	40	2	80	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			50	-----	100	-----
	2ª	Títulos	De acordo com o item 14	-----	-----	10	Classificatório
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			-----	-----	110	-----

TABELA 9.5

NÍVEL SUPERIOR ⁽¹⁾							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
- Auditor Fiscal.	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	2	2	4	Eliminatório e Classificatório
			Matemática	2	2	4	
			Estatística	2	2	4	
			Informática	2	2	4	
			Ética do Servidor Público	2	2	4	
			Auditoria	5	2	10	
			Contabilidade	9	2	18	
			Direito	26	2	52	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			50	-----	100	-----
	2ª	Títulos	De acordo com o item 14	-----	-----	10	Classificatório
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			-----	-----	110	-----	

TABELA 9.6

NÍVEL SUPERIOR ⁽¹⁾							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
Técnico de Nível Superior I (TNS I): - Administrador; - Analista Ambiental-Biólogo; - Analista Ambiental-Engenheiro Civil; - Analista Ambiental-Engenheiro Florestal; - Analista Ambiental-Engenheiro Químico; - Analista Ambiental-Engenheiro Sanitarista; - Analista Ambiental-Geógrafo; - Analista de Sistemas; - Arquiteto; - Assistente Social; - Contador; - Economista; - Engenheiro Civil; - Engenheiro de Tráfego; - Engenheiro do Trabalho; - Engenheiro Elétrico; - Fonoaudiólogo; - Nutricionista; - Psicólogo; - Técnico em Planejamento; - Terapeuta Ocupacional.	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2	20	Eliminatório e Classificatório
			Conhecimentos Específicos	40	2	80	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			50	-----	100	-----
	2ª	Títulos	De acordo com o item 14	-----	-----	10	Classificatório
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			-----	-----	110	-----

Art. 3º Fica **RETIFICADO** no Edital de Abertura do Concurso Público Nº 02/2016, item 14, os subitens 14.2 e 14.2.1, passando a conter a seguinte redação:

14.2 **A prova de “Títulos” e “Experiência Profissional” será avaliada numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos**, de acordo com as Tabelas 14.1, 14.2 e 14.3 deste Edital;

14.2.1 **a prova de “Títulos” e “Experiência Profissional” terá o valor máximo de 10 (dez) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos e documentos apresentados seja superior a este valor, conforme disposto nas Tabelas 14.1, 14.2 e 14.3 deste Edital;

Art. 4º Fica **RETIFICADO** no Edital de Abertura do Concurso Público Nº 02/2016, item 14, nas tabelas 14.1, 14.2 e 14.3, os pontos e pontuação máxima, passando a conter os seguintes valores:

TABELA 14.1

PROVA DE TÍTULOS			
TITULAÇÃO ACADÊMICA			
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR			
ITEM	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área do cargo a que concorre . Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	2 (por título)	2 pontos
2	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área do cargo a que concorre . Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	1,5 (por título)	1,5 pontos
3	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização , com carga horária mínima de 360 h/a na área do cargo a que concorre . Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área do cargo a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar.	0,75 (por título)	1,5 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

TABELA 14.2

PROVA DE TÍTULOS			
TITULAÇÃO ACADÊMICA			
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO			
ITEM	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Certificado de curso de Qualificação , com carga horária mínima de 30 horas, na área do cargo a que concorre .	1 (ponto para cada 30 horas)	5 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

TABELA 14.3

PROVA DE TÍTULOS			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
TODOS OS CARGOS			
ITEM	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência profissional na área do cargo a que concorre (limitado ao máximo de 5 anos).	1 ponto por ano (0,002739 pontos por dia)	5 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

Art. 5º Fica **RETIFICADO** no Anexo I do Edital de Abertura do Concurso Público Nº 02/2016, o requisito para o cargo 407: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Analista Ambiental - Engenheiro Sanitarista, passando a conter a seguinte redação:

CARGO 407: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Analista Ambiental - Engenheiro Sanitarista

Requisitos: **a)** Diploma ou certificado de graduação de nível superior plena em Engenharia Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental, expedido de acordo com a legislação correlata e registrado pelo órgão competente; **b)** diploma ou certificado legalmente conferido por escola ou curso estrangeiro, registrado em virtude de acordo de intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil como diploma de graduação de nível superior plena em Engenharia Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental, expedido de acordo com a legislação correlata e registrado pelo órgão competente. **Registro no Conselho Profissional Específico.**

Art. 6º Fica **RETIFICADO** no Anexo I do Edital de Abertura do Concurso Público Nº 02/2016, o requisito para o cargo 414: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Engenheiro Civil, passando a conter a seguinte redação:

CARGO 414: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Engenheiro Civil

Requisitos: **a)** Diploma ou certificado de graduação de nível superior plena em Engenharia Civil, expedido de acordo com a legislação correlata e registrado pelo órgão competente; **b)** diploma ou certificado legalmente conferido por escola ou curso estrangeiro, registrado em virtude de acordo de intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil como diploma de graduação de nível superior plena em Engenharia Civil, expedido de acordo com a legislação correlata e registrado pelo órgão competente. **Registro no Conselho Profissional Específico.**

Art. 7º Fica **RETIFICADO** no Anexo I do Edital de Abertura do Concurso Público Nº 02/2016, o requisito para o cargo 415: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Engenheiro de Tráfego, passando a conter a seguinte redação:

CARGO 415: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Engenheiro de Tráfego

Requisitos: **a)** Diploma ou certificado de graduação de nível superior plena em Engenharia Civil e certificado de curso de formação profissional pós-graduada no senso lato em Engenharia Rodoviária ou Engenharia de Tráfego, expedido de acordo com a legislação correlata e registrado pelo órgão competente; **b)** diploma ou certificado legalmente conferido por escola ou curso estrangeiro, registrado em virtude de acordo de intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil como diploma de graduação de nível superior plena em Engenharia Rodoviária ou Engenharia de Tráfego, expedido de acordo com a legislação correlata e registrado pelo órgão competente. **Registro no Conselho Profissional Específico.**

Art. 8º Fica **RETIFICADO** no Anexo I do Edital de Abertura do Concurso Público Nº 02/2016, o requisito para o cargo 416: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Engenheiro do Trabalho, passando a conter a seguinte redação:

CARGO 416: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Engenheiro do Trabalho

Requisitos: **a)** Diploma ou certificado de graduação de nível superior plena em Engenharia, e do diploma ou certificado de curso de formação profissional pós-graduada no senso lato em Engenharia de Segurança do Trabalho, ambos expedidos de acordo com a

legislação correlata e registrado pelo órgão competente; ou **b)** diploma ou certificado legalmente conferido por escola ou curso estrangeiro, registrado em virtude de acordo de intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil como diploma de graduação de nível superior plena em Engenharia de Segurança do Trabalho, expedido de acordo com a legislação correlata e registrado pelo órgão competente. **Registro no Conselho Profissional Específico.**

Art. 9º Fica **RETIFICADO** no Anexo I do Edital de Abertura do Concurso Público Nº 02/2016, o requisito para o cargo 417: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Engenheiro Elétrico, passando a conter a seguinte redação:

CARGO 417: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Engenheiro Elétrico

Requisitos: **a)** Diploma ou certificado de graduação de nível superior plena em Engenharia Elétrica, expedido de acordo com a legislação correlata e registrado pelo órgão competente; **b)** diploma ou certificado legalmente conferido por escola ou curso estrangeiro, registrado em virtude de acordo de intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil como diploma de graduação de nível superior plena em Engenharia Elétrica, expedido de acordo com a legislação correlata e registrado pelo órgão competente. **Registro no Conselho Profissional Específico.**

Art. 10º Fica **RETIFICADO** no Anexo I do Edital de Abertura do Concurso Público Nº 02/2016, o requisito para o cargo 419: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Nutricionista, passando a conter a seguinte redação:

CARGO 419: Técnico de Nível Superior I (TNS I) - Nutricionista

Requisitos: Curso Superior Completo de Nutrição. **Registro no Conselho Profissional Específico.**

Art. 11º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Juiz de Fora/MG, 06 de maio de 2016.

Bruno Siqueira
Prefeito de Juiz de Fora

Andréia Madeira Goreske
Secretária de Administração e Recursos Humanos